

## NOMEAÇÃO DE CORES

HÉLIO JOSÉ GUILHARDI<sup>1</sup>

Instituto de Terapia por Contingências de Reforçamento

Em uma discussão<sup>2</sup>, a partir do seu texto *Behaviorism at fifty*, Skinner respondeu a Wellman da seguinte maneira: “Wellman citou-me fora de contexto: ‘Temos razão para acreditar que a criança não irá discriminar entre cores – ou seja, ela não verá duas cores como diferentes, até ser exposta a tais contingências [sociais, verbais].’ Eu estava falando sobre *nomear* (*naming*) uma cor – isto é, responder a cores independentemente dos objetos coloridos. O ponto foi relevante para meu argumento porque as contingências que nos levam a responder a muitos eventos privados são necessariamente ‘sociais, verbais’. (Não há dúvida que crianças discriminam entre objetos de cores diferentes e respondem a três objetos como diferentes de dois objetos, mas os conceitos de cor e número, como propriedades abstratas, são diferentes, e eu ficaria surpreso se Wellman pudesse mostrar que existem tais contingências que os produzem, que não sejam sociais.)”

Achei relevante destacar o parágrafo acima, pois ali Skinner faz uma distinção esclarecedora a respeito de responder diferencialmente sob controle de objetos de diferentes cores e *nomear* as diferentes cores de objetos. Responder diferencialmente a objetos de diferentes cores e nomear diferentes cores de objetos são comportamentos produzidos por contingências de reforçamento diferentes, sendo que nomear só pode ser instalado por contingências de natureza social produzidas por uma comunidade verbal. Espero que os supervisores fiquem atentos a tais distinções.

---

<sup>1</sup> Em setembro/2008.

<sup>2</sup> Catania, A. C. e Harnad, S. (1989). *The Selection of Behavior. The operant behaviorism of B. F. Skinner: comments and consequences*. Cambridge University Press, New York, p. 373.